



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000235

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de maio de 2018

Ano 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Praça 10 de Novembro, nº 09 –
Bairro: Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia - Ba - CEP: 45.580-000
C.N.P.J. 14.131.569/0001 - 09

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
EXERCÍCIO 2019

Aos três dias do mês de Maio de 2018, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ibirataia, nesta cidade de Ibirataia, Estado do Bahia, reuniram-se para a realização da Audiência Pública para a discussão e estabelecimento das metas e prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibirataia referente ao exercício de 2019. A audiência iniciou-se às 09 horas e 30 minutos, estiveram presentes representantes da Prefeitura Municipal, alguns **funcionários Municipais, secretários municipais**, e pessoas da comunidade. Após cumprimentar os presentes o Sr. Clayton Souza Dantas, Economista e Técnico Contábil, representando a Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples - Econtap, responsável pela elaboração do Projeto de Lei, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da participação dos membros da sociedade civil, das entidades não governamentais e dos órgãos da administração pública, enfatizando que foi dada ampla divulgação, realizada por edital, nas redes sociais, site do Município de Ibirataia e publicação impressa. Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e acima de tudo questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência, a importância da criação da LDO. Esclarecendo que o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei para o Legislativo é até dia 15 de maio de cada ano de acordo com a Lei Orgânica Municipal Em seguida começou a explanar os objetivos da audiência: O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, é baseado no Plano Plurianual e serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. O Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, e a Lei Orgânica do Município de Ibirataia, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município para o exercício de 2019, compreendendo: I - das prioridades e metas da administração pública municipal, II - a estrutura e organização dos Orçamentos; III- as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município; IV - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI- as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VII - as disposições gerais e finais. Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizadas alguns questionamentos, tirando algumas dúvidas dos presentes, como também foram sugeridas as ações a serem incorporadas ao Anexo de Prioridades, enfatizada pelos representantes do Esporte e da Assistência Social, afim de buscar políticas e recursos para seus setores. O transporte escolar para estudantes e as reformas de praças em Ibirataia/Ba, também foram sugeridas. Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas, encerrou a Audiência Pública.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000 – telefone (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br